



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



## RESOLUÇÃO Nº 003, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013 DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

A Pró-Reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23087.004957/2012-60 e o que foi decidido na 183ª reunião do Colegiado desta Pró-Reitoria de 20-2-2013,

### RESOLVE,

**Art. 1º. APROVAR** a Regulamentação do Estágio Obrigatório do Curso de Química - Bacharelado, com Atribuições Tecnológicas (opcional), para ingressantes no Curso a partir de 2013/1, *Campus Alfenas* - MG.

**Art. 2º. REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural de avisos da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 20 de fevereiro de 2013

Profa. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos  
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação